

O HOLOCAUSTO BRASILEIRO: UM PROBLEMA SOCIAL, CIVIL E DE SAÚDE.

Gabriele Tiemy de A. Akasaka, Julia Carneiro Berroço e Larissa Anitelli Bulhões

Jairo Oliveira de Castro

Colégio Passionista São Paulo da Cruz

Resumo

Esse projeto se trata de uma iniciação científica que aborda o tema Holocausto Brasileiro e suas diferentes faces, como a discriminação contra pessoas com transtornos mentais. Além das pesquisas realizadas a respeito da negligência governamental, contra as vítimas do ocorrido, foi realizada uma pesquisa que nos permite ter uma noção mais abrangente e com mais detalhes, sendo fiel à realidade do acontecido.

Palavras-chave: 1. Campos de concentração 2. Preconceito 3. Violência 4. Negligência 5. Brutalidade

Introdução

O "Holocausto Brasileiro" é um termo usado para descrever os acontecimentos no Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais, durante grande parte do século XX.

Esse é um trabalho que fala sobre a constante luta antimanicomial, abordando assuntos como a discriminação, o descaso, preconceito, etc. Julgamos o trabalho como de extrema relevância pois tem tomado proporções grandes e ao invés de haver uma solução, o problema continua. Portanto cabe a nós falar sobre um assunto de tamanha importância.

Objetivo

Com esse projeto, temos o intuito de ressaltar a importância desse assunto atualmente, tendo em vista que conta as histórias de pessoas marginalizadas e estigmatizadas pela sociedade. Consideramos ser um assunto relevante pois é uma realidade que foi responsável pela morte de 60 mil pessoas na cidade de Barbacena, Minas Gerais. Essa pesquisa também visa trazer uma visão mais real a respeito da forma como o Holocausto Brasileiro ocorreu, de diferentes modos e com todas as vítimas, informações que geralmente não são faladas ou são colocadas debaixo do tapete. Com esse projeto queremos informar, com base em dados e relatos, a respeito da negligência e a discriminação dos pacientes psiquiátricos.

Metodologia

Este trabalho utiliza a metodologia histórica e descritiva. Um dos principais documentos analisados foi o livro "Holocausto Brasileiro" da jornalista Daniela Arbex, além do uso adicional de outras reportagens. Foi feita uma coleta de dados sobre todas as experiências de maneira totalmente imparcial.

Desenvolvimento

A analogia entre os campos de concentração nazista e o Holocausto Brasileiro levanta questões profundas sobre as atrocidades cometidas contra a humanidade e a responsabilidade histórica de preservar a memória desses eventos. Embora esses dois eventos tenham ocorrido em épocas e contextos diferentes, ambos revelam o descaso e a brutalidade de sistemas que desumanizam indivíduos.

Um dos extermínios mais famosos é o de Auschwitz, criado pelo regime de Adolf Hitler durante a Segunda Guerra Mundial, foi o ápice da barbaridade humana. Milhões de judeus, ciganos, homossexuais, prisioneiros de guerras e outros grupos minoritários. Por outro lado, o Holocausto Brasileiro, em que aconteceu em Minas Gerais, onde, aproximadamente 60 mil pessoas foram internadas e tratadas de forma cruel.

Segundo a revista digital laboratório da Faculdade Cásper Líbero, do ano de 2023, “O Holocausto Brasileiro foi responsável pela morte de 60 mil pessoas na cidade de Barbacena, Minas Gerais. O caso, que ocorreu no maior hospital psiquiátrico da época, o Hospital Colônia, recebeu esse nome após a visita do psiquiatra italiano Franco Basaglia, em 1979. Entre suas declarações, o médico disse estar em um local semelhante à um campo de concentração nazista e nunca ter visto uma tragédia como aquela. As vítimas eram forçadas a ir para o Hospital Colônia sem mesmo constar que possuíam algum tipo de transtorno mental. Segundo Daniela Arbex, em seu livro reportagem sobre o Holocausto Brasileiro, cerca de 70% dos pacientes não tinham diagnóstico prévio.

O hospital mineiro, fundado em 1903, era destinado a pacientes psiquiátricos e muitos vinham a óbito, devido à ausência de assistência médica e à falta de saneamento básico, além dos tratamentos de tortura, como fome, frio e maus tratos físicos e psicológicos. Depois de mortos, os corpos eram vendidos ilegalmente, sem a autorização da família, para faculdades de medicina da época. Entre os anos de 1969 e 1980, foram registradas cerca de 1.853 vendas para 17 faculdades de medicina no Brasil.”

A comparação entre esses dois eventos, apesar das diferenças em escala e contexto, se baseia no fato de que ambos resultaram de sistemas que desvalorizaram a vida humana. Nos dois casos, a sociedade ou o Estado identificaram grupos de pessoas como “indesejáveis” e permitiram a eliminação ou sofrimento extremo. Essa analogia nos força a confrontar a realidade de que, em diferentes momentos da história, os seres humanos têm a capacidade de tratar seus semelhantes com uma crueldade indescritível quando são dominados por ideologias de superioridade, medo ou desprezo.

No entanto, é importante reconhecer as distinções. Os campos de concentração nazistas foram parte de uma campanha genocida global, enquanto o “Holocausto Brasileiro” foi mais um reflexo do descaso institucional e da desumanização sistemática dentro de uma instituição de saúde pública.

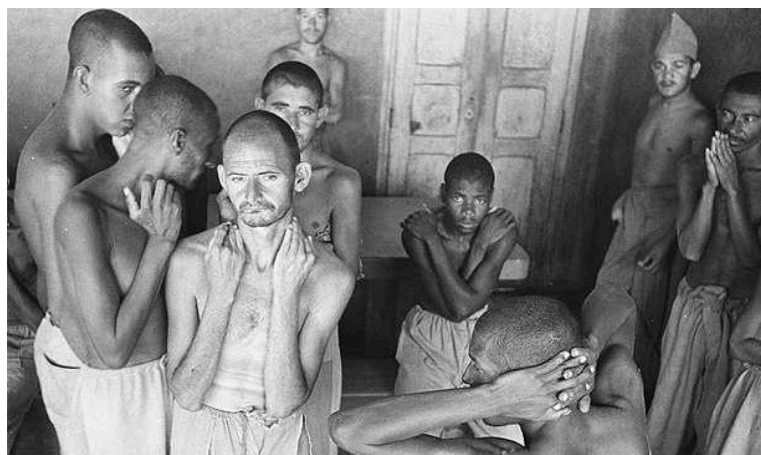
Em última análise, a analogia entre os campos serve como um poderoso lembrete de que a vigilância contra a desumanização é sempre necessária. O reconhecimento e o estudo dessas tragédias são essenciais para evitar que tais horrores não se repitam. Ao compararmos esses eventos, não estamos apenas refletindo sobre o passado, mas também nos comprometendo a construir um futuro em que a dignidade humana seja sempre respeitada, independente das circunstâncias.



“Hospital ‘Colônia de Barbacena’ Pavilhão Antônio Carlos (indigentes)”



Hospital Colônia de Barbacena – Pavilhão “Zoroastro Passos” – de Mulheres Indigentes



Pacientes Hospital Colônia/Foto: José Alfredo

Antônio Gomes da Silva, um dos sobreviventes do hospital, conta no livro de Daniela Arbex que não soube o motivo de ser preso. “Cada um fala uma coisa. Mas, depois que perdi meu emprego, tudo se descontrolou. Da cadeia, me mandaram para o hospital, onde eu ficava pelado, embora houvesse muita roupa na lavanderia. Vinha tudo num caminhão, mas acho que eles queriam economizar. No começo, incomodava ficar nu, mas com o tempo a gente se acostumava. Se existe inferno, Colônia era esse lugar.”

A negligência governamental é evidente na citação, visto que milhares de vidas foram arruinadas em um local insalubre, é um reflexo de um Estado que falhou em proteger seus cidadãos mais vulneráveis, permitindo que violações gravíssimas de direitos humanos ocorressem sob sua supervisão. A falta de ações corretivas e de responsabilização dos envolvidos demonstra um desprezo pela vida e dignidade humanas, que ainda hoje ressoa na memória coletiva do país. É essencial que essa tragédia seja lembrada e que as lições dela derivadas sirvam para a construção de políticas públicas mais justas e humanas.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a omissão do governo em relação às condições do Hospital Colônia reflete um descaso com a dignidade humana. Ao não fornecer recursos adequados, treinamento e monitoramento, o Estado permitiu que práticas bárbaras ocorressem por décadas. Os pacientes eram tratados como objetos descartáveis, sujeitos a torturas, fome e tratamentos desumanos. A superlotação era a norma, com milhares

amontoados em condições insalubres, sem qualquer cuidado médico adequado. Tal situação aponta para uma falha no sistema de saúde mental no país, que se manifestou através de uma catástrofe humanitária.

Em 1961, o fotógrafo Luis Alfredo, da revista O Cruzeiro, foi o primeiro a divulgar os horrores que aconteciam no hospital, através das suas fotos. Os pacientes internados eram submetidos a todo tipo de tortura: eram violentados, passavam frio e fome. Nem roupas eram fornecidas para os pacientes, que andavam quase nus. Poucos conseguiam alguns trapos para se vestir. Em noites de frio, chegaram a ser registradas 60 mortes. As pessoas morriam de frio. Os corpos eram vendidos para faculdades de medicina na época. Tudo com a omissão do Estado.

A jornalista Daniela Arbex relata que os pacientes chegavam à cidade em trens de carga e eram submetidos a condições desumanas, passando por processos de desinfecção, raspagem de cabeça e uniformização, em uma experiência comparada por Daniela ao Holocausto Judaico, embora em uma escala diferente. A expressão "trem de doido" surgiu nesse contexto, uma referência aos trens que levavam os pacientes para o manicômio.

Direitos Humanos

Mesmo se tratando de um hospital psiquiátrico, mais da metade dos pacientes internados não possuía diagnóstico psiquiátrico. Eram quase todos cidadãos que “ameaçavam a ordem pública”. Casos e relatos concluem que haviam inúmeros pacientes que antes de serem internados foram prostitutas, homossexuais, vítimas de estupro e violência por seus patrões, por autoridades policiais e pública entre outras pessoas que colocariam em risco a reputação de quem detinha poder e influência em uma época contextualizada no coronelismo. Além de mendigos, negros, pobres, entre outros rejeitados pelo Estado e pela sociedade.

Pelo grande volume de cadáveres, os corpos eram decompostos em ácido, no próprio pátio do Colônia, na frente dos pacientes, para a comercialização de seus ossos.

Desde as primeiras constituições brasileiras, a garantia aos direitos fundamentais dos cidadãos já era norteadora, sendo estes direitos mais valorizados e protagonizados em um contexto de evolução da sociedade. Nestas perspectivas, os direitos fundamentais foram corporificados nos traços da primeira dimensão, a qual procurava garantir que o Estado não interviesse na vida do cidadão, buscando a preservação da individualidade para com o poder

Estatat. Ao contrário dos direitos de primeira geração, em que buscava a não intervenção do Estado perante o indivíduo, nos direitos de segunda geração o Estado passa a ter responsabilidade para a concretização de um ideal de vida digno na sociedade, baseando-se nos direitos econômicos, sociais e culturais, geração essa sobre forte influência dos problemas sociais causados pela industrialização, em que se esperava do Estado um exercício de intervenção positiva na vida.

Nota-se que a constituição brasileira estabeleceu várias mudanças a partir das dimensões dos direitos fundamentais, tendo a história do Hospital Colônia acompanhado estas alterações, embora sem surtir efeito algum na prática, pois desde a primeira dimensão já havia ali direitos violados nas condições precárias do Colônia.

Ao menos trinta bebês foram retirados de suas mães. As pacientes conseguiam proteger suas grávidas passando fezes na barriga para não serem tocadas, mas após o parto, os bebês eram retirados às escondidas de suas mães e doados. Em cinquenta anos, além dos cadáveres vendidos às faculdades de medicina, ou os corpos decompostos com ácido, para venda das ossadas, os pacientes do hospital morriam de inúmeras doenças derivadas da precariedade do local, assim como por fome, frio, além dos choques elétricos, estes choques tão fortes, que a sobrecarga chegava a derrubar a rede da cidade.

Diante do contexto histórico abordado, o direito à vida não foi respeitado e muito menos os direitos sociais (a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados), os direitos individuais (à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade) e os direitos políticos, elencados na Constituição Federal de 1988.

A violação dos direitos humanos no Hospital Barbacena também se manifesta nas condições desumanas a que os internos eram submetidos. As instalações eram insalubres, superlotadas e os pacientes muitas vezes passavam fome. Além disso, os tratamentos aplicados, como eletrochoques e lobotomias, eram realizados de maneira indiscriminada e sem o consentimento dos pacientes, resultando em sequelas físicas e mentais permanentes.

O caso de Barbacena revela uma profunda negligência do Estado brasileiro em proteger os direitos fundamentais de seus cidadãos, como o direito à vida, à dignidade e ao tratamento humanitário. A história do hospital serve como uma alerta para a necessidade de vigilância constante em relação às práticas psiquiátricas e aos direitos dos indivíduos mais vulneráveis da sociedade.

A partir da década de 1980, com a redemocratização do Brasil e as pressões dos movimentos de direitos humanos, iniciou-se um processo de reforma psiquiátrica que visava à humanização do tratamento de pacientes com transtornos mentais e à desinstitucionalização. Esse movimento culminou na aprovação da Lei da Reforma Psiquiátrica, que reforça a importância de tratar os indivíduos com dignidade, respeitando seus direitos e promovendo sua reintegração social.

Portanto, o Hospital Colônia de Barbacena é um exemplo sombrio de como a ausência de vigilância e a desumanização podem levar a atrocidades. É fundamental que a sociedade e o Estado se mantenham atentos para garantir que os direitos humanos sejam respeitados em todos os contextos, especialmente no cuidado de pessoas mais vulneráveis. A memória desse evento deve servir como um lembrete da importância de lutar contra qualquer tipo de violação dos direitos humanos e de promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

A lei Antimanicomial, oficialmente instituída no Brasil pela Lei nº10.216 em 2001, representa um marco na luta pelos direitos das pessoas com transtornos mentais, consolidando a transição de um modelo psiquiátrico baseado no isolamento e na exclusão para um enfoque de tratamento mais humanizado e inclusivo. Essa legislação busca assegurar que as pessoas com sofrimento mental recebam cuidados em liberdade, com o apoio de família e da comunidade, e que a internação seja utilizada apenas como último recurso, preferencialmente em serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos tradicionais.

Esse regulamento busca evitar tragédias como a do Holocausto Brasileiro, impondo uma mudança de paradigma, priorizando o cuidado, a reintegração social e o fortalecimento das redes comunitárias e familiares. Além disso, traz à memória esse evento, reconhecendo as injustiças cometidas contra os internos de instituições psiquiátricas no passado.

No entanto, a implementação plena da Lei enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos, a resistência de setores da sociedade e a persistência de estigmas associados à doença mental. Para que os princípios da norma se concretizem, é fundamental que haja investimento em serviços de saúde mental de base comunitária, capacitação de profissionais e campanhas de conscientização que combatam o preconceito.

Relatos e Consequências:

Segundo a ex-enfermeira Walkiria Monteiro, quando ela entrou no hospital havia cerca de 5 mil pacientes. Toda quarta-feira chegava um ônibus com muitos pacientes em péssimas condições vindos do Hospital Raul Soares, em Belo Horizonte. Ainda se baseando em suas palavras, o Colônia servia como uma forma de “depósito” para aqueles que eram considerados “desajeitados sociais”.

Francisca dos Reis, uma funcionária atual do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, afirma que a mãe entrou para ser funcionária do local sem ter uma avaliação adequada, logo, também não teve preparo correto. Enfrentando a falta de treinamento, a sobrecarga de trabalho e a constante exposição à violência e à miséria, esses funcionários se dedicavam a oferecer um mínimo de dignidade aos que viviam no Colônia.

Não tinha que ter profissão, não precisava saber ler nem escrever, basta saber distribuir a alimentação, lavar os corredores, dar banho nos pacientes, entendeu, e distribuir a medicação”, explica ela.

Segundo ela, a distribuição era muito simples: “As medicações eram um comprimido rosa e um azul. [...] Simplesmente explicaram para ela: ‘Você faz a ronda. Se estiver gritando, batendo, você dá os dois juntos. Se estiver cantando, te importunando, dá o rosa’”.

No documentário “Holocausto Brasileiro”, disponível na Netflix, uma ex-funcionária chamada Roselmira Delbem relatou que, muitas vezes, encontrava corpos pelo corredor da instituição “um atrás do outro”, pois, eram muitos. Ela também relatou a falta de investimento no Colônia, alegando que eles não tinham mantimentos para manter os doentes da enfermaria.

“De repente, começou a vir uma canja branca, rala. Servia com a caneca, nos pratos de alumínio. Aí foi acabando, foi acabando, foi acabando... até chegar ao ponto em que aquela quantidade de pacientes morreu por falta de alimentação”, disse Roselmira.

Walkiria também ressaltou que o local não tinha muitas injeções e que uma única agulha era usada em muitos pacientes. De acordo com a ex-enfermeira, a instituição tinha uma bacia para ferver a seringa (no singular), dez ampolas de um complexo de vitamina B e só. Essas dez ampolas não eram suficientes.

“Que eu, por sinal, fiz muito eletrochoque. [...] Muitos recuperavam. Mas a gente não dava com anestesia, na época, [...] era eu e o Dr. Zé Carlos. Fazia uma ou duas vezes por semana, mas os pacientes seguravam direitinho, acalmava o paciente, dava carinho pra eles. E eu punha no mínimo pra dar o eletrochoque. Eu dei muito. E a gente punha, assim, na cama,

mais de 40 pacientes. Eu ficava com tristeza porque um via o outro, tendo as coisas, né?”, completa.



Algemas usadas para conter os internos, a maioria dos quais não era doente mental/ Flávio Tavares



O tratamento consistia em comprimidos rosas ou azuis em função dos sintomas, lobotomias ou eletrochoques sem anestesia. Hoje alguns destes utensílios estão expostos no Museu da Loucura/ Flávio Tavares

A Reforma psiquiátrica:

A responsabilidade Civil do Estado diz respeito à reparação econômica dos danos causados a terceiros pelo Estado. Assim, o Estado pode ser responsabilizado por danos, tanto no âmbito moral, quanto no âmbito material, devendo compensar o lesado através de uma indenização que seja proporcional aos danos causados. Dessa maneira, a presença do Estado nas relações pessoais é a causa de sua responsabilidade, uma vez que deve tutelá-la.

Consoante com tal entendimento doutrinário, a previsão da Constituição Federal 1988 também corrobora nesse sentido.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Portanto, a Constituição Federal e a doutrina majoritária caminham no mesmo sentido, em que se possui o dever de reparar os danos referentes aos prejuízos causados, tanto no âmbito moral, quanto no material.

Trazendo tais conceituações para o assunto tratado em tela, ou seja, o Hospital Colônia de Barbacena, resta claro que existiam diversas formas de remissão dos direitos humanos. Podemos citar alguns exemplos, como, eletrochoques; prática de estupro; falta de alimentação adequada, bem como de vestimentas; tratamento desrespeitoso; ausência de saneamento básico; entre outros.

A reforma psiquiátrica é um processo histórico e social que visa transformar o modelo de tratamento oferecido às pessoas com transtornos mentais, rompendo com práticas excludentes e desumanizadoras, e promovendo a inclusão e o respeito aos direitos humanos. No Brasil, esse movimento começou a ganhar força nas décadas de 1970 e 1980, impulsionado por críticas ao modelo manicomial, que isolava pacientes em hospitais psiquiátricos, muitas vezes em condições precárias e abusivas. A principal proposta da reforma é a substituição desse modelo por uma rede de atenção psicossocial, pautada no cuidado integral e na reintegração dos indivíduos à sociedade. No entanto, o caminho para consolidar essas mudanças ainda enfrenta desafios e resistências, tornando-se um tema relevante para a discussão.

A reforma propõe que o cuidado seja ofertado em serviços de base comunitária, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), onde os pacientes passam ser atendidos sem necessidade de internação prolongada. Esse modelo favorece a inclusão social e proporciona aos indivíduos a oportunidade de construir suas vidas com autonomia.

Outro ponto fundamental é o enfoque nos direitos humanos. A reforma coloca em evidência o reconhecimento de que as pessoas com transtornos mentais possuem direitos, tal como qualquer outro cidadão. Além disso, a Lei nº10.216, de 2001, que regulamenta a reforma psiquiátrica no Brasil, garante que o tratamento deve ser sempre pautado pelo menor grau de intervenção possível, priorizando a liberdade e o convívio social.

Apesar dos avanços, a implementação da reforma psiquiátrica enfrenta obstáculos. Muitos críticos argumentam que a desinstitucionalização, ou seja, o fechamento dos hospitais psiquiátricos, pode resultar em um vazio assistencial, deixando pacientes sem atendimento adequado. Em alguns casos, a falta de investimentos e de infraestrutura nos serviços substitutivos, como o CAPS, impede que a rede de apoio funcione de forma eficiente. Esses desafios mostram que, embora a teoria da reforma seja amplamente aceita, sua prática exige maior comprometimento político e financeiro para garantir que o tratamento de pessoas seja, de fato, humanizado e eficaz.

Considerações Finais

É fundamental refletir sobre como o Holocausto Brasileiro nos permite compreender as falhas dos sistema de saúde mental no país e como ele contribui para a perpetuação de práticas abusivas. Além disso, o estudo do tema gera debates sobre políticas públicas, conscientização e a necessidade de reparação histórica às gumas e suas famílias.

Por fim, o trabalho deve incentivar uma maior valorização das vidas afetadas por esse capítulo sombrio, convidando para ações de memória e justiça. A conscientização sobre essa tragédia brasileira é crucial para evitar que erros semelhantes sejam repetidos no presente e futuro.

Referências Bibliográficas

Dossiê:

Reportagens online:

<https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/politica/direitos-humanos/a-ouviu-falar-do-holocausto-brasileiro-conheca-a-historia-do-hospital-para-pacientes-psiquiatricos-de-barbacena-mg/>

<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-manicomio-de-barbacena-o-holocausto-brasileiro-que-matou-60-mil-pessoas.phtml>

[https://www.jusbrasil.com.br/artigos/hospital-colonia-na-perspectiva-dos-direitos-humanos/725983328#:~:text=Diante%20do%20contexto%20hist%C3%B3rico%20abordado,assist%C3%A2ncia%20aos%20desamparados\)%2C%20os%20direitos](https://www.jusbrasil.com.br/artigos/hospital-colonia-na-perspectiva-dos-direitos-humanos/725983328#:~:text=Diante%20do%20contexto%20hist%C3%B3rico%20abordado,assist%C3%A2ncia%20aos%20desamparados)%2C%20os%20direitos)

<https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/viewFile/17993/13358>

<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/eletrochoque-e-fome-os-relatos-de-ex-funcionarios-do-hospital-colonia-de-barbacena.phtml>

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-09-05/barbacena-a-cidade-manicomio-que-sobreviveu-a-morte-atroz-de-60000-brasileiros.html>